



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Decreto Nº 13 / 2018

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018" O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2018

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
08.01.03.12.306.0022.2054	33903000	147	144	10.000,00
08.01.03.12.361.0020.2056	31901100	118	101	60.000,00
08.01.03.12.361.0020.2056	31901100	119	101	14.000,00
08.01.03.12.361.0020.2056	33903000	101	119	10.000,00
08.01.03.12.361.0020.2056	33903000	101	143	10.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33903000	148	102	10.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33903000	148	154	9.700,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33903000	155	102	15.000,00
09.01.03.10.302.0015.2071	33903000	102	149	110.000,00
09.01.03.10.302.0015.2071	33903900	102	149	100.000,00
09.01.04.10.305.0016.2074	31901100	102	150	1.500,00
12.02.02.08.244.0009.2102	31900400	129	100	5.000,00
12.02.02.08.244.0009.2102	33903000	129	142	10.000,00
12.02.02.08.244.0009.2102	33903000	129	156	10.000,00
12.02.02.08.244.0009.2102	33903600	100	142	5.000,00
12.02.02.08.244.0009.2102	33903600	129	156	1.000,00
09.01.02.10.301.0014.3035	44905200	148	123	45.000,00
Total:				426.200,00

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia, 02 de Abril de 2018

Joventino Maria Ferreira